

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº DE-004/2025-SEFIN

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250218/0002-82, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº DE-004/2025-SEFIN.

Objeto: Contratação de Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades da Prefeitura de Potiretama-Ceará.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
08.789.643/0001-78	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	SIM	19.200,00	26/02/2025 14:01:33

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - ACESSO REMOTO: Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado e orçamento.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(RS)	V.TOTAL(RS)	DATA/HORA
08.789.643/0001-78	FIX CONSULTORIA E SERVICOS	SIM	SIM	12.0	1.600,00	19.200,00	26/02/2025

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 - Centro
Email: setorlicitacaopotiretama@gmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
Potiretama - Ce - CEP: 62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



	LTDA ME						14:01:33
	<p>Marca: b'N\xc3\x83O TEM'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: DETALHAMENTO DO ACESSO RETOMO: O licitante deverá fornecer solução de infraestrutura e serviço de plataforma de gestão pública com no mínimo módulos contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento de acordo com Decreto Nº 10.540, de 5 De Novembro de 2020 que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic com o objetivo de assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos. O Siafic é uma solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, ou seja, no caso dos municípios por exemplo, a manutenção do Siafic deve ser realizada pela Prefeitura municipal, embora o mesmo também deva obrigatoriamente ser utilizado pela Câmara Municipal. A solução deverá ser provida em ambiente “SaaS – Software as a Service” solução composta por hardware e software para prover aplicações (software como serviço) por meio da internet. A solução deve utilizar acesso via web browser através de certificado SSL - Secure Sockets Layer e WAF - Web Application Firewall que permite a comunicação criptografada e segura entre cliente e servidor, protegendo a solução dos principais ataques e invasões ativamente, tais como: SQL Injection, Brute Force, DDoS e XSS. A solução deve ser disponibilizada em ambiente redundante de forma a garantir a alta disponibilidade do ambiente e minimizar problemas que possam ocorrer com paradas dos serviços contratados. O ambiente deve ser escalável, com a possibilidade de subir ou baixar recursos sem a necessidade de uma nova configuração, migração ou troca de equipamentos. O ambiente deve assegurar uma baixa latência (até 16ms) e deve estar hospedado em data centers certificados com no mínimo o padrão Tier 3, e com processos de auditoria para manutenção de completa conformidade e possuindo em conjunto as seguintes certificações: SOC 1, SOC 2, SOC 3, ISO 27001 e ISO 27701. Isso inclui o armazenamento dos dados e informações da contratante em data centers fisicamente instalados no Brasil, garantindo que a contratante esteja em conformidade com todas as disposições da legislação brasileira, conforme estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. A solução deve prover recurso para bloqueio de sessões ativas através de perfil administrador, de um ou vários usuários simultaneamente, a fim de realizar manutenções e/ou atualizações na plataforma sem necessidade de abertura de chamados e intervenção por equipe técnica especializada. A solução deve oferecer flexibilidade de implantação, extensibilidade e economia – tudo entregue por meio de várias opções de implantação. Dependendo do ambiente e preferências a solução pode ser configurada para virtualização baseada em sessão, como uma VDI (infraestrutura de área de trabalho virtual) ou uma combinação dos dois: • Virtualização baseada em sessão: Fornecer ambiente de várias sessões para distribuir as cargas de trabalho dos usuários. • VDI: Fornecer o alto desempenho, integrando para o usuário uma máquina virtual dedicada durante o período em que o mesmo estiver conectado na solução. Dentro desses ambientes de virtualização, a solução deve contemplar flexibilidade adicional quanto ao que publicar para os servidores: Áreas de trabalho: Prover uma experiência de área de trabalho completa com uma variedade de aplicativos que o próprio usuário pode instalar e gerenciar. Remote Apps: Prover aplicativos individuais hospedados/executados na máquina virtualizada, mas devem ser exibidos como se estivessem em execução na estação de trabalho do usuário, como aplicativos locais. Os serviços devem contemplar: • Soluções de servidores de aplicação e serviços; • Serviços de administração do banco de dados; • Gestão da segurança do ambiente, incluindo ativos (firewall, anti-virus, VPN, UTM, criptografia, patches, etc.), configuração, monitoramento e gestão; • Monitoramento dos serviços; • Mão de obra especializada; • Segurança de dados, incluindo políticas de backup, tempo de retenção, versionamento, descarte, através de serviços que não comprometam a disponibilidade ou performance do ambiente; • Administração de incidentes/problemas, registro de chamados.</p>						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			28/02/2025 08:31:12
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78, no valor de R\$ 1.600,00 (mil, seiscentos reais)			28/02/2025 08:36:04
Habilitado	Habilitada a participante FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78			28/02/2025 11:20:28
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78, no valor de R\$ 1.600,00 (mil, seiscentos reais)			28/02/2025 11:20:36

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78	28/02/2025 11:20:36

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 - Centro
 Email: setorlicitacaopotiretama@gmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
 CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
 Potiretama - Ce - CEP: 62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



	Data	Mensagem
Agente	28/02/2025 08:31:12	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. DE-004/2025-SEFIN. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	28/02/2025 11:20:36	Participante FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78 foi declarada vencedora do(s) item 1 - ACESSO REMOTO: Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado e orçamento..

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Kelvia Amélia Dantas Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Sthela Bezerra Gurgel
EQUIPE DE APOIO


Alex Oliveira Freitas
EQUIPE DE APOIO

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 - Centro
Email: setorlicitacaopotiretama@gmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
Potiretama - Ce - CEP: 62.990-000